Área da Economia e Finanças

## Introdução

Em 2001, em conformidade com as instruções do Chefe do Executivo indicadas nas suas linhas de acção governativa gerais, pusemos em prática as acções desta área consagradas nas LAG do corrente ano, tendo sido concluí das, praticamente, as principais tarefas ali constantes. Ora, ao fazer uma retrospecção, é necessário também perspectivar para o futuro. Deste modo, pretendemos fazer aqui um balanço dos trabalhos realizados ao longo do ano passado e propor as LAG para o ano de 2002.

Em termos gerais, no ano de 2001, devido à desaceleração do ritmo do desenvolvimento económico no mundo, particularmente com o impacto provocado pelos atentados terroristas nos Estados Unidos da América no dia 11 de Setembro, registou-se um abrandamento no passo da recuperação económica de Macau e, face a uma situação económica relativamente difícil, a economia em geral do território conseguiu manter-se a sua evolução. Neste ano, foram desenvolvidas, no âmbito deste domí nio, acções em 11 aspectos, a saber : 1. medidas adequadas para incentivar a retoma económica; 2. criação, de uma forma gradual, de uma imagem no espaço internacional em que Macau defende com firmeza o sistema capitalista da economia de mercado livre; 3. aumento das oportunidades de emprego e diminuição da taxa de desemprego; 4. incremento dos esforços para atrair e captar investidores e investimentos estrangeiros; 5. Revisão e aperfeiçoamento da legislação da área económica bem como melhoramento da máquina administrativa; 6. manutenção da estabilidade e da saúde dos sistemas financeiro e cambial; 7. funcionamento saudável e eficaz dos fundos de segurança social e de pensões para os trabalhadores da Administração Pública; 8. promoção da cooperação económica regional; 9. aperfeiçoamento do Sistema de Informação Estatí stica; 10. protecção dos direitos e interesses dos consumidores; 11. reforço das actividades de investigação e de estudo.

No ano de 2002, Macau vai enfrentar uma situação mais difí cil no que respeita ao desenvolvimento da sua economia. Iremos seguir as orientações gerais das linhas de acção governativa do Chefe do Executivo, aproveitando bem as oportunidades derivadas da liberalização do sector do jogo e da adesão da China à Organização Mundial do Comércio (OMC) para ultrapassar as dificuldades provocadas pela recessão da economia mundial. Nesse sentido, vamos empenhar-nos em concretizar

"três" objectivos: manter a tendência para a retoma económica; diminuir a taxa de desemprego e aperfeiçoar o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais. Deste modo, com o objectivo principal de melhorar o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais; promover a recuperação económica; reforçar a fiscalização do sector do jogo; prestar apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas e melhorar a situação do emprego, vai ser desencadeado um conjunto de acções, que consistem essencialmente no seguinte: 1. continuar a melhorar o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais; 2. impulsionar a recuperação económica; 3. reforçar a fiscalização do sector do jogo e garantir um desenvolvimento estável e saudável do sector após a sua liberalização; 4. prestar apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; 5. estimular a criação de emprego e atenuar as dificuldades dos desempregados; 6. fomentar e orientar o ajustamento da estrutura económica conforme as alterações das condições no interior e no exterior; 7. iniciar gradualmente o estudo sobre a reforma do sistema financeiro e manter a estabilidade do sistema financeiro; 8. incentivar a cooperação económica com o exterior e a cooperação económica regional; 9. aperfeiçoar os sistemas de segurança social e de pensões para os trabalhadores da Administração Pública; 10. continuar a melhorar o Sistema de Informação Estatí stica; 11. reforçar a fiscalização do mercado e proteger os direitos e interesses dos consumidores; 12. continuar a intensificar os estudos sobre a conjuntura económica e as políticas económicas.

### 1<sup>a</sup> Parte

## Ponto da situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2001

# 1. Manutenção do desenvolvimento da economia em geral face a uma conjuntura económica relativamente difí cil

No ano de 2001, a situação da economia mundial mudou súbita e inesperadamente. A economia dos Estados Unidos da América, que tinha beneficiado durante 10 anos consecutivos de um forte crescimento, começou a desacelerar, de uma forma óbvia, o seu ritmo de crescimento. Os paí ses europeus e o Japão, entre outros, encontraram também inúmeras dificuldades no desenvolvimento da sua economia. Os atentados terroristas do dia 11 de Setembro provocaram um grande impacto na economia dos EUA, afectando também a economia mundial, tornando-a, pois, de pior para péssima. A economia do Sudeste Asiático, que se encontrava em vias de recuperação após a crise financeira, reduziu o seu ritmo de retoma devido aos factores desfavoráveis provenientes do exterior. Alguns paí ses e territórios baixaram já as expectativas em relação ao ní vel do seu crescimento económico para o corrente ano, sendo que uma parte deles até alterou as suas previsões de crescimento positivo para crescimento negativo. Apenas a economia do interior do Paí s tem conseguido manter-se em crescimento a um ritmo galopante.

Face ao cenário económico mundial cuja mutação está longe da prevista, e tendo em conta o respeito pelo princí pio de uma economia de mercado livre, os serviços públicos desta área, em colaboração com outras entidades envolvidas, adoptaram medidas adequadas para impulsionar a recuperação económica, procurando, através desta forma, manter em desenvolvimento a economia de Macau apesar de se atravessar ainda uma situação difí cil. A *performance* do principal indicador macro-económico do primeiro semestre deste ano foi razoável. Devido à redução na procura dos produtos de têxteis e de vestuário por parte dos mercados dos Estados Unidos da América e da União Europeia, no 1º semestre deste ano o valor total das exportações de mercadorias de Macau foi de 8,51 mil milhões de patacas, menos 8,3% relativamente a igual perí odo do ano passado. Registou-se nas exportações de serviços um resultado relativamente

satisfatório e o sector do jogo e turismo mantinha uma boa tendência de desenvolvimento. O número de visitantes registado durante o 1º semestre do ano atingiu 5,009,700, traduzindo um aumento de 14,75% quando comparado com o mesmo perí odo do ano transacto. As despesas "per capita" dos mesmos aumentaram cerca de 13,7% em relação ao perí odo idêntico do ano anterior, valor este que nos permitiu presumir que as exportações de serviços induzidas pelos visitantes beneficiassem de um acréscimo de cerca de 28%. Uma vez que a economia de Macau está a viver ainda numa situação de deflação, o crescimento real deve ser mais expressivo. Conforme a proporção 4 : 6 estabelecida entre as exportações de mercadorias e as de serviços, desde que se registe nas exportações de serviços um acréscimo de 5,5%, poderia ser compensado o decréscimo de 8,3% verificado nas exportações de mercadorias. Por outro lado, as receitas do sector do jogo durante o 1º semestre do ano foram de 9,1 mil milhões de patacas, o que corresponde a um aumento de 15% quando comparado com igual perí odo do ano anterior. As receitas deste sector económico representam cerca de 35% do valor total do PIB em Macau. As importações verificadas nesse perí odo de tempo aumentaram 13,2% e as despesas do governo cresceram 0,4%, í ndice este que nos permite concluir provavelmente que a procura interna durante o 1° semestre deste ano tivesse aumentado um pouco. Também neste perí odo, 390 empresas foram constituí das cujo valor total dos capitais registados atingiu 128 milhões de patacas, representando um aumento de 20,4% e 128,6%, respectivamente, em relação ao perí odo homólogo do ano passado. Ao mesmo tempo, deu-se iní cio a inúmeros projectos de investimento de grande envergadura. Foram já concluí dos alguns projectos da mesma natureza e alguns empresários também apresentaram novos planos de desenvolvimento . Em conclusão, o Produto Interno Bruto (PIB) do primeiro semestre deste ano poderá manter um ní vel de crescimento positivo.

Ao entrar no segundo semestre, a economia dos principais paí ses e territórios, tais como os Estados Unidos da América, continuaram a sofrer um abrandamento, particularmente após a tragédia de 11 de Setembro que, para além de ter atacado severamente a economia deste paí s, provocou também um grande impacto no panorama económico mundial, não podendo, neste caso, a economia de Macau ficar imune a esses efeitos nocivos. Razão pela qual, no segundo semestre, a situação económica geral de Macau foi pior do que a registada no primeiro semestre. Face às vicissitudes desfavoráveis sentidas no panorama económico exterior, prevê-se que a taxa de

crescimento económico de Macau para todo o ano seja inferior à prevista no princí pio deste ano.

## 2. Criação gradual, no espaço internacional, de uma imagem de defesa firme do sistema económico de mercado livre

Desde o retorno de Macau para a China, a insistência com firmeza na defesa do sistema capitalista da economia de mercado livre tem sido a principal linha de acção governativa neste domí nio. Foram aproveitadas várias oportunidades e ocasiões para demonstrar publicamente a confiança e determinação de Macau em manter o sistema acima mencionado. Tudo com o objectivo de criar um ambiente de mercado livre, aberto, caracterizado por uma concorrência leal e assente na lei que possa ser reconhecido pela comunidade internacional, assegurando que a posição defendida por parte de Macau em relação a esse sistema não esteja sujeita a qualquer interferência ou influência. Além disso, foram ainda aproveitadas a abertura do sector das telecomunicações e a liberalização do sector do jogo para promover e divulgar amplamente essa imagem de Macau junto do exterior, procurando-se, pois, o reconhecimento da comunidade internacional dessa posição de Macau e a intensificação dos laços de cooperação com as organizações económicas internacionais. Por outro lado, tendo cumprido à letra a prática internacional, efectuámos, nos termos da lei, um combate rigoroso às actividades económicas ilegais, tais como a produção e venda de produtos contrafeitos, bem como aos actos de violação dos direitos de autor, protegendo a propriedade intelectual de modo a salvaguardar a imagem de Macau no espaço internacional. Até ao fim do mês de Agosto deste ano foi efectuado um total de 238 operações com esse fim, tendo sido descobertos 168 casos de ilegalidades dessa natureza.

Os nossos esforços foram, numa fase inicial, internacionalmente reconhecidos. Tanto os Estados Unidos da América, como a União Europa e algumas organizações económicas internacionais atribuí ram a Macau valores positivos em relação ao trabalho desenvolvido. Como exemplo pode referir-se que a Organização Mundial do Comércio efectuou, no mês de Março do corrente ano, uma avaliação da política comercial de Macau, acção que efectua de seis em seis anos. No seu relatório, foi reconhecido o cumprimento das regras da Organização por parte de Macau, indicando ainda que "desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, a sua área da

economia tem-se desenvolvido com normalidade, e a sua política comercial e de investimento mantém-se uma das mais abertas do mundo."

### 3. Melhoramento da situação do emprego

Neste domí nio, uma das tarefas primordiais das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2001 foi aumentar o emprego e reduzir a taxa de desemprego. Com o esforço conjunto dos diversos serviços públicos e personalidades de diferentes sectores, foi possí vel aumentar 7611 postos de trabalho nos primeiros nove meses, diminuindo, por conseguinte, as taxas de desemprego. Entre Julho e Setembro do corrente ano a taxa de desemprego registada foi de 6,3%, representando um decréscimo de 0,4% quando comparada com os 6,7% do perí odo homólogo do ano transacto e uma redução de 0,5 % relativamente aos 6,8% registados no ano 2000. A taxa de subemprego reportada ao perí odo compreendido entre Julho e Setembro foi de 3,2%, o que também traduz um decréscimo em relação ao iní cio do corrente ano. Ao longo deste ano, no intuito de melhorar a situação do emprego, para além de terem sido envidados esforços para aumentar os postos de trabalho através de incentivos à retoma económica, foram desenvolvidas acções a vários ní veis, designadamente:

### 3.1. Reforçar a gestão da importação de mão-de-obra

- 3.1.1 Cumprimento rigoroso do princí pio de importação de mão-de-obra não residente apenas para suprir a insuficiência de recursos humanos locais, reduzindo o número de trabalhadores não residentes (TNR's) não qualificados em excesso. Até fins de Setembro do corrente, o número de TNR's registados em Macau foi de 26,292, significando uma redução de 1,821 TNR's em relação aos 28,113 do perí odo homólogo do ano transacto, e uma redução de 929 TNR's quando comparado com os 27,221 de Dezembro do ano passado.
- 3.1.2 Verificação e concretização do compromisso feito pelas diversas empresas, no sentido de estas aumentarem a contratação de trabalhadores residentes (TR's), reduzindo para metade o número de quotas de TNR's das empresas que faltaram ao seu compromisso. A maior parte das empresas cumpriu a sua promessa, enquanto que uma minoria que não a cumpriu foi já sujeita às respectivas consequências.

- 3.1.3 Reforço da análise dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente, evitando situações de abuso de TNR's; indeferimento dos pedidos de quotas de TNR's que contradizem ou infringem a Lei Laboral ou a Lei de Bases da Política de Emprego.
- 3.1.4 Combate rigoroso à contratação ilegal de TNR's, nos termos da lei, em colaboração com os respectivos serviços públicos. Até finais de Julho, foi desenvolvido um total de 164 acções de combate à contratação ilegal de TNR's.
- 3.2. Análise da situação do mercado laboral e do emprego; disponibilização de informações e orientações sobre o emprego aos desempregados e aos indiví duos à procura do primeiro emprego, nomeadamente a prestação de apoios aos novos imigrantes.
- 3.3. Reforço do serviço de selecção e apresentação de candidatos ao emprego, prestando o devido auxí lio aos desempregados com dificuldades particulares. A Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego (DSTE) simplificou o procedimento administrativo referente ao registo na Bolsa de Emprego, reduzindo os perí odos de tempo necessários para o efeito. Por outro lado, desencadeou, em colaboração com as associações representativas de trabalhadores, empregadores e outras instituições da mesma natureza, uma série de actividades no intuito de apresentar ofertas de emprego aos desempregados.
- 3.4. Em cooperação com o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) e/ou com associações representativas dos empregadores ou trabalhadores, a DSTE proporcionou aos trabalhadores efectivos e aos desempregados formação profissional a diversos ní veis, nomeadamente cursos grátis para desempregados sobre técnicas de trabalho, conhecimentos de gestão, cultura e lí ngua, aplicações informáticas, formação sobre conhecimentos e técnicas nas áreas de tecnologia e de gestão, entre outros.

- 3.5. Simplificação de procedimentos administrativos por parte dos serviços públicos de modo a proporcionar aos desempregados um serviço "one-stop" para obtenção do subsí dio de desemprego, disponibilizando-lhes facilidades no acesso aos auxí lios económicos necessários.
- 3.6. Prestação do serviço de natureza informativa às empresas de pequena e média dimensão e apoio, em geral, às empresas, para ultrapassarem as fases difí ceis, estabilizando assim o emprego, tendo o CPTTM apoiado várias empresas na resolução de problemas a ní vel das técnicas de produção, evitando assim o despedimento por causa da suspensão da sua produção ou mesmo do seu encerramento.

# 4. Sucessos preliminares alcançados no âmbito da atracção e captação dos investidores e de investimentos estrangeiros

No corrente ano, tendo em vista ampliar a capacidade de atracção e captação de investidores e investimentos estrangeiros, procurámos essencialmente simplificar as formalidades administrativas, incluindo o melhoramento dos serviços do tipo "one-stop", em particular o desenvolvimento pleno das funções da Comissão de Investimento e o reforço da coordenação com os respectivos serviços por forma a elevar a eficiência na apreciação dos projectos de investimento. Entretanto, em relação ao diploma legal sobre a "Fixação de Residência" (DL 14/95/M), foram revistas e introduzidas alterações às partes que estipulam os procedimentos administrativos necessários à formulação do pedido, com vista a tornar esta via mais atractiva para os investidores estrangeiros.

Durante este ano, foi registado um aumento significativo de pedidos de fixação de residência através de investimento, tendo-se atingido, nos primeiros nove meses, 989 pedidos, 225% mais dos que os registados em igual perí odo do ano passado, estimando-se o valor do capital assim captado em cerca de 900 milhões de patacas. Desses pedidos, 360 foram autorizados, o que representa um acréscimo de 183% relativamente ao mesmo perí odo do ano transacto. Além do investimento com fins de fixação de residência, também os outros tipos de investimento mostraram óbvios sinais de crescimento. Nos primeiros nove meses o capital total dos

projectos de investimento captados pelo Instituto da Promoção do Comércio e de Investimento de Macau atingiu 167 milhões de patacas. Por outro lado, registou-se a existência de, em fase de planeamento ou na fase final de apreciação 4 projectos de investimento de grande envergadura cujo valor total se estimou em cerca de 620 milhões de patacas, o que, segundo as previsões, poderia ajudar a promover o recrutamento de 700 trabalhadores. As caracterí sticas dos investimentos estrangeiros captados no corrente ano são as seguintes: 1. aumento de projectos de grande envergadura; 2. maior utilização da tecnologia; 3. predominância de projectos na área de prestação de serviços. Mesmo assim, é indispensável ainda um melhoramento contí nuo das acções vocacionadas para a atracção e captação dos investidores e investimentos estrangeiros; uma simplificação ainda maior das respectivas formalidades e elevação da eficiência na apreciação dos projectos de investimento.

## 5. Revisão e aperfeiçoamento da legislação da área económica e da máquina administrativa

Existem em Macau determinados diplomas legais referentes à área económica que se consideram desactualizados e complexos. Alguns serviços públicos funcionam com uma eficiência muito baixa. Estes factos constituem os principais problemas existentes no actual ambiente do investimento em Macau, o que, para além de ter desencorajado os investidores, continuam a ser os maiores obstáculos para o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau. Durante o corrente ano, a tarefa primordial neste domí nio consistiu no melhoramento do ambiente de investimento em Macau. Foram intensificados esforços no que respeita à revisão da legislação da área económica e, em colaboração com os respectivos serviços públicos, foi revisto e melhorado um conjunto de diplomas desse tipo. Por outro lado, com as acções desenvolvidas pelos respectivos serviços públicos no sentido de se proceder à simplificação dos seus procedimentos administrativos e elevação da sua eficácia foram também alcançados alguns sucessos preliminares.

5.1. Durante este ano, foi revisto um conjunto variado de diplomas legais, tratando-se essencialmente os seguintes:

- 5.1.1 Legislação da área fiscal. Foi aprovado o projecto de lei sobre a Substituição do Imposto da Sisa pelo Imposto do Selo, elaborado pela Direcção dos Serviços das Finanças e revogado o Código do Imposto da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações. Este projecto, que constitui matéria sensí vel para toda a população, envolveu áreas muito abrangentes, implicando ainda processos técnicos bastantes complexos, razão pela qual o mesmo só pôde obter a devida aprovação após uma auscultação em termos amplos das opiniões dos diversos sectores sociais, tendo ainda sofrido inúmeras alterações. Este projecto irá desempenhar um papel muito significativo no mercado imobiliário de Macau, contribuindo também para a atracção de investimentos estrange iros para Macau. Além disso, está basicamente concluí da a proposta de lei sobre a revisão do Regulamento do Imposto sobre Veí culos Motorizados, esperando poder submetê-la o mais brevemente possí vel no processo legislativo.
- 5.1.2 Legislação da área financeira. A Autoridade Monetária de Macau concluiu já o projecto de lei sobre o regime jurí dico regulador das actividades de investimento cambial através de conta margem, bem como o da revisão do Regime Jurí dico do Sistema Financeiro, os quais vão entrar formalmente em processo legislativo. Em relação ao projecto de diploma que regula as actividades dos mediadores de investimento em acções, já foram iniciados os trabalhos relativos à sua elaboração. O projecto de regulamento administrativo sobre a revisão do Regime Jurí dico do Exercí cio das Actividades de Mediação de Seguros foi aprovado pelo Conselho Executivo em Junho do corrente ano. Também foi aprovado na Assembleia Legislativa o novo diploma legal sobre o Regime Jurí dico dos Fundos Privados de Pensões.
- 5.1.3 Legislação relativa ao comércio externo. A Direcção dos Serviços da Economia está a iniciar um estudo sobre a revisão do Regime Jurí dico do Comércio Externo (DL nº 66/95/M).
- 5.1.4 Diplomas que regulam os assuntos laborais e a segurança social. Os trabalhos relativos à elaboração de um Regulamento Administrativo sobre a Importação de

Trabalhadores não residentes e da Lei de Processo Laboral, entraram já na sua fase final. Já foi apresentada para apreciação do Conselho Permanente de Concertação Social a proposta de lei sobre o Regime Jurí dico das Relações Laborais. Entretanto, o novo Regime Jurí dico dos Acidentes de Trabalho e das Doenças Profissionais, elaborado pela Autoridade Monetária de Macau, foi aprovado pela Assembleia Legislativa, enquanto que o enquadramento legal inerente, o Regime da Apólice Uniforme, obteve já luz verde por parte do Conselho Executivo. Ambos os diplomas produziram os seus efeitos esperados após a publicação. Foi aprovado o Regulamento do Alargamento do Regime de Segurança Social aos Trabalhadores por Conta Própria pelo Conselho Permanente da Concertação Social, enquanto que os trabalhos de revisão da Lei do Fundo de Segurança Social foram praticamente concluí dos, tendo o respectivo projecto sido apresentado para apreciação do Conselho de Administração da própria entidade pública.

5.2. No âmbito do melhoramento da área administrativa, o Departamento da Indústria da Direcção dos Serviços da Economia lançou, em Agosto, um serviço de "Carta de Qualidade". Além disso, no mês de Maio, concretizou efectivamente a emissão do certificado de origem de produção e da factura especial de Cliente (SCI) da Alfândega dos Estados Unidos da América através do sistema electrónico de transmissão de dados (EDI). Medida esta que, para além de facilitar os empresários, pode ainda contribuir para uma articulação de Macau com o espaço internacional na área da gestão dos assuntos de importação e exportação. Tanto o Departamento de Emprego como o Departamento de Inspecção do Trabalho, ambos da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, vão promover, de uma forma experimental, os seus serviços designados por "Carta de Qualidade" no final deste ano. Para facilitar os contribuintes, a Direcção dos Serviços das Finanças, por seu turno, determinou que os seus departamentos responsáveis pelo atendimento ao público continuariam a prestar os seus serviços durante a hora de almoço, tendo melhorado ainda a forma de concurso público adoptado para a aquisição de bens, pretendendo com isto aumentar a transparência do respectivo concurso e assegurar uma competitividade mais justa para os concorrentes. A DSF e também o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, têm proporcionado um serviço de informação através de uma linha aberta 24 horas. Por outro lado, para facilitar os contribuintes, a DSF pretende lançar um serviço semelhante ao disponibilizado pelas instituições bancárias, tendo portanto iniciado

os trabalhos preparatórios da criação de um sistema de pagamento de imposto através da Caixa Electrónica Multi-Banco.

### 6. Boa situação financeira e manutenção da estabilidade do sistema financeiro

Ao longo do corrente ano, a situação financeira mostrou-se favorável e a realização orçamental foi satisfatória. As receitas financeiras dos primeiros nove meses atingiram 7,255 mil milhões de patacas (não incluindo as receitas provenientes das entidades autónomas, assim como o valor mencionado a seguir), o que constitui um aumento de 14,9% em relação ao mesmo perí odo do ano passado. As receitas provenientes do jogo foram de 4,51 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 7,8% quando comparadas com o perí odo idêntico do ano transacto. Quanto às despesas, registou-se um valor de 5,728 mil milhões de patacas, 0,4% mais do que as reportadas a igual perí odo do ano anterior. O saldo financeiro foi de 1,527 mil milhões de patacas. Prevê-se que possa ser alcançado um equilí brio entre as receitas e as despesas tendo em conta todo o perí odo anual, com um saldo positivo relativamente reduzido.

O sistema financeiro mantém-se estável e saudável. Tem sido cumprido com rigor o princí pio da fiscalização prudente, sendo que a AMCM continuou a fazer uma supervisão rigorosa em relação a todas as actividades bancárias e financeiras. Tendo em vista a consistência e a segurança do sistema bancário, para além de se proceder à análise periódica das contas submetidas pelas instituições financeiras, foram efectuadas também inspecções in loco. Por outro lado, a AMCM nunca deixou de exigir aos bancos autorizados a operar em Macau a observância do "ratio" de adequação de capital estabelecido pela Comissão de Basileia. Em termos gerais, todos os bancos tomaram medidas adequadas e conseguiram valores muito satisfatórios relativamente a esse ratio de adequação de capital. Todavia, é de salientar que a situação relativa aos empréstimos bancários em Macau ainda não se verifica qualquer melhoria substancial, tendo-se registado, no final do 1° semestre, uma quebra ligeira da relação entre os empréstimos e os depósitos. Ao mesmo tempo, na gestão da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM (anterior Fundo de Terras), a AMCM seguiu de perto os princí pios e estratégias de investimento estabelecidos, de uma maneira prudente, em conjugação com a evolução conjuntural do mercado financeiro internacional e atendendo à existência eventual de riscos, pelo que a rentabilidade da Reserva Cambial

e do Fundo de Reserva da RAEM têm registado valores muito positivos. Até ao final de Setembro, os activos da Reserva Cambial atingiram o ní vel mais alto de 29,1 mil milhões de patacas, o que se traduz num aumento de 9,3% em relação ao final do ano transacto. No Fundo de Reserva da RAEM, registou-se também um sentido positivo durante o mesmo perí odo, com o seu activo a elevar-se a 10,86 mil milhões de patacas, o que representa um acréscimo de 3,2%. Uma outra actividade que tem sido objectivo principal da AMCM reside no reforço do combate ao branqueamento de capitais, em colaboração com outros serviços governamentais. O *Asia-Pacific Group on Money Laundering* e o *Offshore Group for Banking Supervisors* vieram a reconhecer os esforços prestados pelo Governo da RAEM, tendo ainda proposto a Macau várias sugestões relativas a esta matéria, além de ter formalmente admitido Macau como membro no mencionado *Asia-Pacific Group on Money Laundering* no mês de Maio do corrente ano.

Por outro lado, no sentido de dar apoio às pequenas e médias empresas locais, a AMCM, após análise e reflexão sobre a matéria, propôs ao Governo um esquema indirecto designado "Sistema de Seguros de Crédito para Pequenas e Médias Empresas", tendo sido consultados os sectores bancário, segurador e empresarial, sendo também objecto de análise as experiências das zonas vizinhas no desenvolvimento de projectos de apoio similares. Para o efeito, a AMCM organizou um grupo de trabalho especificamente responsável pelo acompanhamento deste sistema.

Perante as solicitações da comunidade local no sentido de se proceder a uma nova emissão das notas de 10 patacas, os dois bancos emissores, em Janeiro deste ano, puseram em circulação novas notas dessa denominação.

# 7. Funcionamento saudável e eficaz dos fundos de segurança social e de pensões para os trabalhadores da Administração Pública

Ao longo do corrente ano, todos os trabalhos do Fundo de Segurança Social e do Fundo de Pensões foram desenvolvidos em conformidade com o princí pio definido: assegurar a manutenção dos seus activos, procurar obter mais-valias e garantir um funcionamento eficiente, tendo sido basicamente alcançados os objectivos previstos. Até ao final do mês de Julho, os activos totais do Fundo de Segurança Social atingiram 775 milhões de patacas, o que traduz num aumento de 1,84% em relação ao valor registado até ao final do ano transacto. Os activos totais do Fundo de Pensões para os trabalhadores da Administração Pública registados durante o igual perí odo do tempo cifraram-se em 3,659 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 8,3% quando comparados com o valor de 3,379 mil milhões de patacas reportado ao final do ano anterior. Aliás, os fundos de segurança social conseguem, a um certo ní vel, desempenhar um papel relativamente satisfatório na resolução das dificuldades dos desempregados.

### 7.1. Tarefas prioritárias levadas a cabo pelo Fundo de Segurança Social:

- 7.1.1 A verba de 50 milhões de patacas proveniente do contrato do exclusivo de exploração de jogos de fortuna e azar destinada ao apoio dos desempregados locais com dificuldades particulares, foi praticamente esgotada no mês de Junho. Foi atribuí do a 5394 agregados familiares o subsí dio social de desemprego, tendo sido ainda formados 2234 desempregados. Dos desempregados, 116 foram beneficiários do subsí dio para a integração laboral enquanto que 32 jovens à procura do primeiro emprego receberam os respectivos subsí dios.
- 7.1.2 Foram atribuí das as seguintes dotações concedidas pelo Governo da RAEM: 30 milhões de patacas destinadas aos desempregados com dificuldades particulares com idade superior a 40 anos; 10 milhões de patacas para os desempregados com dificuldades especí ficas e 2 milhões de patacas para apoiar os desempregados provenientes do sector da construção civil, dotações estas que podem ajudar a mitigar, de certa

maneira, as dificuldades dos desempregados.

- 7.1.3 Concluí ram-se os trabalhos de criação das "Linhas de Informação" e de uma "HomePage", meios estes que podem facilitar aos empregados e empregadores o acesso às informações relacionadas com as contribuições e a atribuição das pensões.
- 7.2. Principais acções desenvolvidas no âmbito do Fundo de Pensões :
  - 7.2.1 Preparação para o desenvolvimento de um sistema de gestão centralizada de dados, incluindo a reformulação dos códigos de categoria dos funcionários públicos para uso interno do Fundo de Pensões, bem como o estabelecimento de uma nova folha de cálculo para a introdução de dados actualizados, tudo com o objectivo de elevar a eficiência dos trabalhos do Fundo.
  - 7.2.2 Iní cio do estudo da revisão da legislação sobre o regime de aposentação e sobrevivência.
  - 7.2.3 Estudo analí tico sobre o futuro funcioname nto do Fundo de Pensões, bem como a contratação de uma empresa de consultadoria para a elaboração de um relatório preliminar sobre os resultados do estudo actuarial.

### 8. Melhoramento do Sistema de Informação Estatí stica

No domí nio da produção estatí stica, realizou-se no corrente ano a operação Censos 2001, que se realiza em cada decénio, bem como melhoramentos no âmbito do SIEM.

8.1. Os Censos decorreram entre 23 de Agosto e 1 de Setembro. Tiveram por objectivo recolher informações demográficas e sócio-económicas actualizadas que constituirão uma base fundamental para a definição de políticas populacionais e de distribuição de recursos de modo mais correcto. Em comparação com os últimos Censos, os agora realizados são mais abrangentes e envolvem um maior volume de trabalho. Graças a uma preparação adequada e ao

suporte e colaboração de toda a população em geral, foram concluí dos com sucesso os trabalhos dos Censos 2001 e atingidas as metas pré-definidas. Os resultados preliminares irão ser divulgados no mês de Dezembro do corrente ano, enquanto que os pormenorizados sê-lo-ão gradualmente a partir de Março de 2002.

- 8.2. Com vista a obter dados sobre a realização do investimento estrangeiro directo e da balança de pagamentos, será alargado o âmbito do projecto original "Inquérito ao Investimento Estrangeiro Directo", passando a designar-se "Inquérito às Empresas". E para o efeito, os serviços públicos, tais como a DSEC e AMM, entre outros, desencadearam já os necessários trabalhos preparatórios. Com o apoio do Fundo Monetário Internacional, este projecto será lançado no ano de 2002.
- 8.3. Para melhor articulação do sistema de informação estatí stica com a prática internacional, e de acordo com o Sistema de Divulgação de Dados Globais (GDDS) recomendado pelo Fundo Monetário Internacional(FMI), os dados estatí sticos das áreas social e económica já foram actualizados de modo a atingir basicamente o padrão internacional.
- 8.4. De acordo com as sugestões da Organização Mundial das Alfândegas (OMA), deverá ser implementada internacionalmente a 3.ª Revisão da Nomenclatura de Mercadorias do Sistema Harmonizado a partir de 1 de Janeiro de 2002. Para o efeito, encontra-se basicamente concluí da a elaboração da 3.ª Revisão da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado, devendo esta nomenclatura entrar também em vigor a partir do ano de 2002.
- 8.5. Para melhorar as estatísticas dos preços e tendo em consideração o interesse manifestado pela sociedade local, e depois de ter sido efectuado o respectivo estudo de viabilidade, será lançado em Novembro de 2001 o "Inquérito aos Preços de Venda por Grosso dos Produtos Frescos Alimentares".

## 9. Reforço das acções destinadas à protecção dos direitos e interesses dos consumidores

Reforçar a fiscalização dos produtos de consumo colocados à venda no mercado e a protecção dos direitos e interesses dos consumidores são as nossas tarefas permanentes. Durante o corrente ano, foram colocadas em primeiro plano as queixas apresentadas pelos consumidores, procurando-se elevar a eficiência do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo. Através de diversos meios, o Conselho de Consumidores intensificou os laços com os consumidores, reforçando ainda as acções de divulgação e de sensibilização no sentido de fazer com que os consumidores se saibam defender. Por outro lado, a mesma entidade realizou mais estudos sobre os direitos e interesses dos consumidores, um relatório dos quais, denominado "As polí ticas de concorrência leal em Macau", foi publicado em Abril. Além disto, foram também objecto de pareceres do Conselho o ajustamento das tarifas da CTM e da CEM, bem como as tabelas tarifárias propostas pelos dois novos operadores de telecomunicações, tendo ainda sido intensificadas as relações de intercâmbio e cooperação com o Conselho de Consumidores de Zhuhai, por forma a proteger os direitos e interesses dos consumidores de ambas as regiões.

### 10. Iní cio gradual da cooperação económica regional

No domí nio do reforço da cooperação económica com o exterior, o ponto fulcral dos trabalhos consiste na intensificação das relações de cooperação com o interior do Paí s, nomeadamente com as regiões situadas a oeste do Delta do Rio das Pérolas. Neste ano têm sido estabelecidos de forma gradual, os mecanismos de coordenação entre Macau e o interior do Paí s, a ní vel oficial. Em Maio deste ano criou-se um "Grupo de Ligação para a Cooperação entre Macau e Guangdong", ao qual foram afectos grupos especializados nas área da economia e comércio. Através destes grupos foram trocadas opiniões entre os dois territórios sobre o projecto de desenvolvimento conjunto da Ilha de Montanha, tendo sido ainda realizada em meados do mês de Outubro, em Zhuhai, uma reunião subordinada a este tema, em que foi veiculada a ideia da intensificação dos trabalhos de cooperação. Entre 26 e 27 do mês de Julho do corrente ano, teve lugar em Zhuhai a primeira reunião da "Comissão de Ligação Comercial do interior do Paí s e da RAEM", o que representou a constituição efectiva dessa Comissão. Naquela reunião,

foi definida a forma da funcionamento da Comissão. Esta reúne-se anual e alternadamente em Macau e no interior do Paí s, tendo sido nomeados, para a Comissão, dois responsáveis, um de cada parte da mesma. A esta estão subordinados dois grupos de trabalho: o do comércio e investimento e outro da cooperação económica. A criação desta Comissão representa o arranque efectivo do mecanismo de ligação económico-comercial entre os dois lados, a ní vel oficial, o que poderá ajudar a criar condições favoráveis para uma profunda cooperação económica-comercial no futuro.

Durante o ano registou-se um aumento das actividades de intercâmbio e cooperação económica-comercial entre Macau e o Continente, tais como as visita de estudo, intercâmbio, exposições, encontros e reuniões que foram organizados por iniciativa do Governo ou, sob a promoção deste, pelas associações privadas. Dessas reuniões, a reunião sobre "Ambiente de Investimento em Macau e Zhuhai 2001" realizada conjuntamente por Macau e Zhuhai no mês de Abril obteve um resultado bastante satisfatório. A Associação para a Promoção Económica entre Macau e Chongqing promoveu, com sucesso, numerosos projectos de investimento de cooperação conjunta entre os dois territórios. A Associação para a Promoção Económica entre Macau e Fujian, por seu turno, obteve também sucessos preliminares no âmbito da promoção da cooperação económica e turí stica entre estes dois territórios, tais como a realização com sucesso do II Festival de Cultura e Turismo da Deusa "A-Ma", que teve lugar em Macau no mês de Outubro do corrente ano, e que foi inicialmente proposta e promovida por essa Associação. Além disso, os serviços públicos organizaram ou ajudaram as associações privadas a organizarem diversas visitas de estudo ou participarem nas diversas feiras e exposições de natureza económica-comercial no interior do País, em Taiwan ou em outras regiões. Estas medidas contribuem, de qualquer modo, para a intensificação da cooperação desse tipo entre Macau e o interior do Paí s e as outras regiões.

### 11. Aumento das actividades de investigação e de estudo

Durante o corrente ano, intensificámos as actividades de investigação e de estudo. Além de ter sido constituí do neste Gabinete um grupo de investigação composto pelos elementos deste Gabinete e dos outros serviços públicos, foram também intensificadas as acções de pesquisa nos diversos serviços públicos, tendo os seus trabalhos incidido principalmente nos seguintes aspectos:

- 1. Estudar o impacto para a economia de Macau quando a China aderir à Organização Mundial do Comércio, e elaborar um relatório sobre "O impacto para Macau após a adesão da China à OMC e medidas a tomar".
- 2. Estudar o mercado laboral e a questão do emprego, e elaborar um relatório preliminar.
- 3. Estudar a necessidade e a viabilidade da aplicação em Macau do sistema de seguros de depósitos, e elaborar o respectivo relatório.
- 4. Concluir o relatório do estudo sobre o desenvolvimento das actividades de seguros "offshore" em Macau.
- 5. Emitir pareceres preliminares quanto ao desenvolvimento de Macau como um centro de serviços "offshore", após a consulta das sugestões propostas pelas companhias de consultadoria contratadas pela União Europeia e pelas organizações de cooperação e desenvolvimento económico, bem como das experiências dos outros centros "offshore".

### 2ª Parte

## Linhas de Acção Governativa para o ano de 2002

## INTRODUÇÃO

# - O cenário económico e as linhas gerais de acção governativa no domí nio da economia e finanças

Em termos de perspectiva para o ano de 2002, o desenvolvimento da economia de Macau irá enfrentar factores favoráveis e desfavoráveis, oportunidades e desafios, tanto no interior como no exterior.

Relativamente ao ambiente económico do exterior, o cenário económico mundial não está muito claro. As influências negativas provocadas pelos atentados terroristas de 11 de Setembro nos EUA, que afectaram gravemente toda a economia mundial, não poderão ser resolvidas a curto prazo. Continua a persistir a tendência de abrandamento do crescimento económico global, existindo ainda a possibilidade do surgimento de uma recessão económica mundial. Portanto, prevê-se que não estará optimista a situação da procura dos principais mercados das exportações de Macau no ano de 2002, tal como a Europa, os Estados Unidos da América e o Japão, entre outros. Por outro lado, como os visitantes de Macau provenientes de Hong Kong, Taiwan, e das regiões do Sudeste Asiático constituem a principal fonte do mercado turí stico de Macau, a sua derrapagem na sequência da recessão económica pode afectar o desenvolvimento desse sector. Contudo, dado que se verifica uma grande procura no interior do próprio paí s, a economia da China continuará a gozar de uma forte tendência de crescimento, sobretudo quando a China aderir à Organização Mundial do Comércio, o que acrescido da implementação da estratégia definida para o desenvolvimento da zona oeste, vai criar no paí s uma nova onda de reforma, abertura e desenvolvimento, tendo Macau a possibilidade de ser um dos beneficiários dessa situação.

Tendo em conta o ambiente interno, coexistem em Macau condições favoráveis e desfavoráveis para o desenvolvimento da sua economia no ano de 2002. As condições favoráveis são: a introdução do mecanismo de concorrência no sector do jogo através

do aumento das licenças para a sua exploração contribui para promover o desenvolvimento desse sector e dos sectores de actividade com ele conexos, constituindo ainda uma nova força motriz para o desenvolvimento económico global de Macau. Ao mesmo tempo, após o retorno de Macau para a China, tem sido melhorado, de forma gradual, o ambiente do investimento, o que ajuda a aumentar a atracção de Macau para os investidores estrangeiros. A economia de Macau está paulatinamente no caminho de recuperação. Mesmo que este ritmo tenha registado alguma desaceleração na sequência do impacto provocado por factores extrí nsecos, está formando a linha do desenvolvimento da sua economia, e os investidores têm manifestado constantemente o seu interesse em investir em Macau. As condições desfavoráveis consistem em: o mercado interno de Macau é de pequena dimensão, o seu desenvolvimento económico tem grande dependência do exterior, o consumo interno mantém-se ainda muito fraco, alguns sectores de actividade necessitam de maior tempo para proceder ao seu ajustamento, e a competitividade da economia em termos gerais vai enfrentar maiores desafios.

De uma maneira geral, apesar de ter mais factores favoráveis no interior, os efeitos que estes podem produzir, a curto prazo, para o desenvolvimento económico de Macau são muito limitados, não podendo, pois, ter maiores expectativas acerca desses factores porque é indispensável ter mais tempo para que eles consigam aglomerar todas as forças necessárias para a dinamização do desenvolvimento económico de Macau. A estagnação registada nos mercados externos e a pressão crescente sentida nas exportações de mercadorias constituirão as principais dificuldades no desenvolvimento da economia de Macau no ano de 2002. Daí poder prever-se que o cenário para o desenvolvimento económico de Macau no ano de 2002 continuará a ser mais difí cil, o que poderá impedir a sua recuperação, existindo ainda a pressão provocada pelo aumento da taxa de desemprego. Deste modo, ultrapassar os obstáculos internos e externos no desenvolvimento da economia e manter a recuperação económica serão as tarefas prioritárias das linhas de acção governativa para o domí nio da economia e finanças do ano de 2002.

As linhas de acção governativa no domí nio da economia e finanças no ano de 2002 consistem em: cinco programas-chave com doze tarefas na tentativa de alcançar três objectivos.

Os "três" objectivos: segundo as orientações gerais das linhas de acção governativa do Chefe do Executivo, aproveitar as oportunidades a oferecer pela liberalização do sector do jogo e pela adesão da China à Organização Mundial do Comércio para promover a restruturação e transformação da economia de Macau e elevar a sua competitividade integrada; ultrapassar todas as dificuldades internas e externas e procurar alcançar os objectivos traduzidos na manutenção da tendência da recuperação da economia; na diminuição da taxa de desemprego e no melhoramento o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais. Acções estas que constituirão uma base sólida para que Macau possa desenvolver-se, de uma forma gradual, como uma cidade de serviços modernizada, de turismo, jogo e de comércio.

Os "cinco" programas chave: continuar a melhorar o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais; dinamizar a recuperação económica; reforçar a fiscalização das actividades do sector do jogo; prestar apoio às pequenas e médias empresas; melhorar a situação do emprego.

### As "doze" tarefas são as seguintes:

## 1. Continuar a melhorar o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais

Face às oportunidades e desafios e confrontado com a onda de informática e tecnologia e da nova economia, o que Macau pode fazer é melhorar incessantemente o ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais e aumentar a sua competitividade integrada em termos da economia. Só com isto Macau poderá acompanhar os passos da evolução da época; poderá manter um sustentado desenvolvimento económico, até poderá desempenhar um papel importante no âmbito do desenvolvimento económico regional. Nos últimos dois anos, apesar de ter sido verificado um melhoramento no ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais, existem ainda aspectos que desagradam à comunidade empresarial, havendo, ao mesmo tempo, uma certa diferença quando se procede à comparação com o padrão internacional. Assim, há demasiadas tarefas em relação a este assunto, que continuará a ocupar um peso significativo na área da economia e finanças das linhas de acção governativa para o ano de 2002. Apesar do melhoramento do ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais não poder produzir efeitos imediatos na

actual situação económica, ajudará a servir de alicerce para acumular potencialidades para o desenvolvimento a longo prazo. Estas tarefas, essencialmente, vão ser desenvolvidos a partir de dois aspectos:

- 1.1 Continuar a estudar e alterar os diplomas legais da área económica que se considerem desactualizados e que impeçam o desenvolvimento social segundo as realidades de Macau, tendo em conta ainda a experiência adquirida pelas outras regiões. Elaborar novos diplomas de carácter económico conforme as necessidades de desenvolvimento, de modo a aperfeiçoar constantemente o regime jurí dico da área económica de Macau, tornando-o mais articulado com a prática internacional, e por conseguinte melhorar a economia de Macau, dotando-a de um funcionamento mais regulamentado e assente na lei.
  - 1.1.1 No domí nio fiscal, introduzir-se-ão alterações ao Regulamento do Imposto Complementar com vista à sua articulação com as disposições do actual Código Comercial; proceder-se-á ao estudo e à alteração do Regulamento do Imposto Profissional; concluir-se-á a alteração do Regulamento do Imposto sobre os Veí culos Motorizados e estudar-se-á a alteração do enquadramento legal relativo aos incentivos fiscais (Lei nº 1/86/M) e do Regulamento sobre o Imposto de Consumo.
  - 1.1.2 No âmbito da legislação referente à área comercial, procurar-se-á ultimar no ano de 2002, em colaboração com os serviços correspondentes, a revisão do Regime Jurí dico sobre o Comércio Externo (DL nº 66/95/M), com vista a responder às necessidades de desenvolvimento do comércio externo.
  - 1.1.3 Quanto à legislação da área industrial, estudar-se-á a alteração do Regime Jurí dico do Licenciamento Industrial (DL nº 11/99/M) no sentido de favorecer o desenvolvimento do sector industrial de Macau.
  - 1.1.4 Relativamente ao enquadramento legal no domí nio laboral, introduzir-se-ão melhoramentos no Regime Jurí dico das Relações Laborais, com base numa audição ampla das opiniões dos sectores, tendo como objectivo a salvaguarda dos direitos e obrigações das partes

- patronal e laboral; estudar-se-á a definição de um regime jurí dico sobre a Saúde e Segurança Profissional para proteger os empregados.
- 1.1.5 Em colaboração com os serviços públicos, continuar-se-á a estudar e aperfeiçoar o Código Comercial.
- 1.2 Continuar a actuar de acordo com o princí pio "servir o povo e proporcionar facilidades aos investidores", de modo a simplificar os procedimentos administrativos e elevar a eficiência administrativa.
  - 1.2.1 Neste domí nio procurar-se-á incentivar mais serviços públicos a implementarem os serviços denominados por "Carta de Qualidade".
  - 1.2.2 A Direcção dos Serviços de Economia continuará a aperfeiçoar o Sistema Electrónico de Transmissão de Dados (EDI), e a colaborar com os serviços públicos e instituições no sentido de promover os serviços electrónicos na Administração.
  - 1.2.3 O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau vai criar uma linha azul para facilitar o acesso às informações de todos os sectores de actividade.
  - 1.2.4 A Direcção dos Serviços das Finanças está empenhada em concluir, no ano de 2002, o sistema de pagamento do imposto por via de ATM de modo a facilitar os contribuintes.
  - 1.2.5 Com vista à promoção de serviços no âmbito do "E-Government", a DSTE vai implementar um serviço de tipo "one-stop" por meio da internet.

## 2. Impulsionar a recuperação económica

O incentivo à retoma económica é um dos pontos fulcrais consagrados nas linhas de acção governativa deste domí nio, cujas tarefas consistem em:

- 2.1 Promover o investimento. Será assegurado o investimento público de certa escala, apoiada e aumentada a construção de infra-estruturas, na medida em que os recursos financeiros do Governo o permitam. Estudar-se-ão as providências adequadas para incentivar e promover os investimentos particulares.
- 2.2 Incentivar o consumo. Será estudada e implementada uma gama de políticas e medidas, recorrendo principalmente aos instrumentos económicos para incentivar o consumo local. Ao mesmo tempo, em colaboração com outros serviços, adoptar-se-ão medidas necessárias por forma a aumentar o consumo dos visitantes em Macau.
- 2.3 Captar mais investidores e capitais estrangeiros. Os respectivos serviços públicos vão aumentar os seus esforços na tentativa de captar mais investidores e capitais estrangeiros, o que inclui a simplificação das formalidades de investimento, a elevação da eficiência na apreciação dos pedidos de investimento, e o reforço dos serviços prestados em relação aos projectos de investimento captados, nomeadamente nas suas fases inicial e final, bem como na fase de pós-conclusão dos mesmos. Ao mesmo tempo, tomarão ainda a iniciativa de captar mais investidores no exterior.
- 2.4 Apoiar os empresários na conquista no exterior de mercados de exportação. Constitui acção principal do Governo a criação de condições necessárias para os empresários explorarem os seus mercados de exportação, o que implica ainda um tratamento apropriado das relações comerciais bilaterais e multilaterais, por forma a criar um bom ambiente, a ní vel mundial, para o desenvolvimento comercial de Macau.
- 2.5 Estudar a adopção de estratégias e medidas financeiras adequadas para promover a retoma económica, conforme a evolução da conjuntura económica.
- 3. Reforçar a fiscalização do sector do jogo no sentido de este poder ter um desenvolvimento estável e saudável após a sua liberalização

A introdução de um mecanismo de concorrência no sector do jogo passará a ser uma das reformas importantes no regime de exploração do mesmo, permitindo ao

sector ter um desenvolvimento saudável e estável, virado para uma diversificação, regularização, modernização e generalização das suas actividades. Mas, sem dúvida nenhuma, novas situações e novos problemas vão emergir. Portanto, as tarefas prioritárias neste domí nio incidirão sobre o reforço da fiscalização e gestão desse sector económico, garantindo o seu desenvolvimento saudável e estável após a liberalização. As tarefas neste domí nio incluem: 1. aperfeiçoar o sistema de fiscalização e a estrutura de gestão; 2. elevar a qualidade do pessoal de fiscalização e o seu espí rito de cumprimento da disciplina; 3. reforçar e melhorar a fiscalização dos casinos.

Neste contexto, proceder-se-á ao acompanhamento e ao estudo sobre as novas situações que possam emergir após a liberalização do sector do jogo, propondo-se medidas apropriadas para fazer face a este aspecto. Ao mesmo tempo, irá estudar-se a tomada de polí ticas adequadas para que o sector do jogo impulsione o desenvolvimento dos sectores de actividade com ele relacionados, bem como o desenvolvimento da economia em geral.

## 4. Prestar apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Tendo desempenhado um papel muito significativo no desenvolvimento económico global de Macau, as empresas desta cidade, na sua esmagadora maioria, são instituições comerciais de pequena e média dimensão que oferecem à sociedade de Macau a maior parte dos postos de trabalho. Apesar de se terem dotado de caracterí sticas mais flexí veis, o que lhes permite responder rapidamente às vicissitudes do ambiente e proceder aos devidos ajustamentos, estas instituições comerciais, com recursos bastantes limitados, não conseguem, às vezes, resolver, por si próprias, os problemas encontrados no seu desenvolvimento, o que as obriga a recorrer ao apoio adequado do Governo. E este, por seu turno, empenha-se principalmente na criação de condições e ambiente favoráveis e indispensáveis para o desenvolvimento dessas instituições. Contudo, o seu desenvolvimento depende fundamental e essencialmente das capacidades com que as próprias empresas se dotam.

É visí vel que a economia de Macau se tem encontrado numa fase de ajustamento nos últimos anos. E durante este perí odo, as pequenas e médias empresas conseguiram ultrapassar as diversas dificuldades assim surgidas, e encontrar um meio para a sua sobrevivência e desenvolvimento. Para poder ajudá-las a superarem as dificuldades

encontradas ao longo desse perí odo de ajustamento económico, permitindo-lhes alcançar um maior desenvolvimento no futuro, o apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas constituirá uma das tarefas primordiais neste domí nio definidas nas linhas de acção governativa para o ano de 2002, cujo plano preliminar é o seguinte:

- 4.1. Pôr em prática, de forma eficaz, o plano sobre "o sistema de seguros de crédito para pequenas e médias empresas" e melhorá-lo em conformidade com as situações concretas, sendo a Autoridade Monetária de Macau responsável pela sua concretização e devido acompanhamento.
- 4.2. A Direcção dos Serviços de Economia, a Autoridade Monetária de Macau, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, entre outros, irão reforçar os seus serviços prestados às pequenas e médias empresas conforme as realidades. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau vai melhorar o "Plano sobre os Sócios do Centro de Serviços das Pequenas e Médias Empresas Locais". E o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, por seu turno, vai reforçar os seus serviços destinados às empresas, disponibilizando, de forma atempada e eficaz, as informações relativas à economia e comércio, tecnologia, administração e informática, e ajudando-as a criar canais de comunicação com o exterior, tudo com o objectivo de promover o desenvolvimento das empresas em causa.
- 4.3. Mobilizar recursos adequados para organizar cursos de formação práticos e eficientes para as pequenas e médias empresas, pretendendo com isto elevar o seu ní vel técnico e de gestão.
- 4.4. Continuar a divulgar em Macau o Critério de Gestão Internacional de tipo ISO9000 e ISO14000 e prestar os respectivos serviços às pequenas e médias empresas.
- 4.5. Apoiar e incentivar as associações particulares, tais como as associações comercial e industrial, a promoverem acções destinadas à prestação de apoio às pequenas e médias empresas; estimular e promover o espí rito empreendedor e o

espí rito inovador junto dos empresários.

# 5. Estimular a criação de emprego e atenuar as dificuldades dos desempregados

No ano de 2002 será mais difí cil a situação da economia global e o problema do desemprego continua a ser uma questão muito preocupante e existe ainda a pressão derivada do facto de a taxa de desemprego ter aumentado. Portanto, os trabalhos a ser desenvolvidos neste domí nio mantém-se focados na promoção do emprego, reforço da formação profissional e alí vio das dificuldades dos desempregados. Para que os problemas do desemprego sejam resolvidos, é fundamental a promoção da retoma da economia. É só com a recuperação económica que se poderão criar mais postos de trabalho. Para além disto, serão ainda envidados esforços no sentido de mitigar os problemas dos cidadãos com dificuldades em encontrar emprego, procurando, pois, manter estável ou até baixar, a taxa de desemprego no ano de 2002. As tarefas neste domí nio irão abranger os seguintes aspectos:

- 5.1. Melhorar o mercado laboral, dar continuidade ao reforço e aperfeiçoamento do serviço de selecção e apresentação de candidatos ao emprego e, ainda continuar a aumentar a cooperação com as associações representativas de empregadores e/ou trabalhadores e outras associações, prestando um serviço de apresentação de ofertas emprego aos desempregados.
- 5.2. Incentivar e apoiar os desempregados a constituí rem as suas próprias empresas. Neste domí nio, proceder-se-á a um estudo quanto à atribuição adequada de recursos aos desempregados, e/ou criação de condições para os apoiar na constituição das suas próprias empresas.
- 5.3 Reforçar a formação profissional e elevar a sua eficácia, em conformidade com as necessidades do desenvolvimento sócio-económico. Perante a inovação contí nua do desenvolvimento da economia intelectual e da ciência e tecnologia, os trabalhadores devem adquirir constantemente novos conhecimentos, novas técnicas e elevar continuamente as suas próprias qualificações, para poderem acompanhar o ritmo do desenvolvimento mundial e, desse modo, conseguir

manter e elevar a competitividade da RAEM. No ano de 2002, multiplicar-se-ão esforços na formação profissional cujo ponto fulcral é a utilização eficaz dos recursos para obter melhores êxitos.

- 5.3.1 Ajustar a orientação e o objectivo principal da formação profissional, de acordo com a situação dos recursos humanos e as necessidades concretas em termos de desenvolvimento sócio-económico, como, por exemplo, aumentar a formação profissional no sector de serviços, em conformidade com a tendência do desenvolvimento daquele sector em Macau. Tudo isto com o objectivo de tornar a formação profissional mais especí fica, adequada e com maiores perspectivas.
- 5.3.2 Estudar a implementação de um mecanismo de avaliação das técnicas profissionais para estabelecer o padrão de qualificação profissional necessário para o exercí cio profissional em cada sector, considerando esse padrão como uma linha de orientação na formação profissional. Por outro lado, reforçar a divulgação da formação técnica profissional a fim de sensibilizar as pessoas a frequentarem cursos desse tipo.
- 5.3.3 Reforçar o trabalho de coordenação e conciliação na área da formação profissional. Embora, no passado, o trabalho de formação profissional tenha obtido algum sucesso, ainda se aguardam melhores resultados através de uma melhor coordenação e conciliação. No ano de 2002, o mecanismo de coordenação da formação profissional será reforçado, procedendo-se a uma racionalização e utilização eficaz dos recursos da formação profissional, no sentido de elevar a eficácia da mesma.
- 5.3.4 Continuar a estimular, apoiar e coordenar as associações particulares e os empregadores a realizarem cursos de formação profissional.
- 5.4 Continuar a reforçar e melhorar a gestão da importação de mão-de-obra
- A questão dos TNR's é uma questão relativamente complexa em Macau. Em matéria da importação de mão-de-obra não residente, o Governo da RAEM, tendo em conta os interesses de toda a sociedade de Macau bem como os seus benefícios futuros, tem adoptado uma forma que não só contempla o desenvolvimento

económico de Macau, mas também a garantia do direito ao emprego dos residentes locais, a fim de definir um ponto de equilí brio. No ano de 2002, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) continuará a defender que a polí tica de importação de mão-de-obra não residente visa apenas suprir a insuficiência de recursos humanos locais. Entretanto, no cumprimento da Lei de Bases da Polí tica de Emprego e da garantia do direito ao emprego por parte dos TR's, continuará a reduzir os números dos TNR's não qualificados que se encontrem em excesso; serão examinados mais rigorosamente todos os pedidos, de modo a concretizar o princí pio de preferência pelos TR's na contratação. Ao mesmo tempo, o Governo irá concentrar-se na gestão da importação de mão-de-obra não residente e, em cooperação com os serviços públicos competentes, irá reforçar a fiscalização dos TNR's, verificando rigorosamente, nos termos da lei, a contratação ilegal de TNR's, a fim de garantir que o direito ao emprego e os interesses dos TR's não sejam lesados.

- 5.5 Continuar a reforçar e desenvolver as funções do Conselho Permanente de Concertação Social, e rever e alterar as políticas laborais a longo, médio e curto prazo.
- 5.6. Na perspectiva de um desenvolvimento pleno dos quadros locais, com base na verificação e domí nio dos recursos humanos locais, importar metódica, gradual e controladamente, pessoal altamente qualificado e procurado em Macau, conforme as necessidades do desenvolvimento sócio-económico, a fim de aumentar a competitividade de Macau no espaço internacional.
- 5.7 Continuar a reforçar os trabalhos relacionados com a segurança profissional, e acompanhar e ajudar a melhorar o ambiente de trabalho dos operários. Para além de aumentar as acções de sensibilização, continuar-se-á ainda a prestar apoio ao melhoramento das condições de higiene e da segurança no local de trabalho, bem como proceder à respectiva fiscalização, no sentido de proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores.

# 6. Fomentar e orientar o ajustamento da estrutura da economia conforme as alterações das condições no interior e no exterior

Nos últimos anos, dada a alteração das condições internas e externas para o desenvolvimento económico, a estrutura da economia de Macau tem sido sujeita a um ajustamento adequado cujo processo se prolonga até ao presente momento. O fulcro da restruturação económica é principalmente o ajustamento da estrutura sectorial, isto é, através de ajustamento que poderá configurar uma estrutura sectorial correspondente às realidades de Macau, reconstruindo, assim, as potencialidades de Macau em termos de competitividade e servindo também de alicerce para que o futuro desenvolvimento económico de Macau seja sustentável, saudável e mais rápido. No ano de 2002, o que vai ser desenvolvido neste domí nio será a aplicação adequada das estratégias definidas, em conformidade com o princí pio da economia de mercado, para multiplicar os esforços no sentido de promover e orientar a restruturação económica e acelerar o ritmo de transformação da economia de Macau.

- 6.1. Os objectivos do ajustamento da estrutura sectorial. De acordo com as condições e privilégios existentes em Macau, aproveitar, de melhor forma, as vantagens e potencialidades de que Macau usufrui e evitar as desvantagens, no sentido de construir uma estrutura sectorial vocacionada para o exterior e com competitividade, atribuindo ao sector do jogo e turismo um papel de grande relevância, enquanto que o sector de serviços se torna o seu principal componente, sem deixar de manter uma dimensão apropriada da indústria e desenvolvimento harmonioso de todos os sectores.
- 6.2. Ideias sobre a promoção e orientação do ajustamento dos diversos sectores de actividade:
  - 6.2.1 Desenvolver, de forma plena, as potencialidades criadas pelo sector do jogo e turismo. Aproveitando a liberalização do sector do jogo e a alteração da sua forma de exploração, reforçar e acelerar duma forma mais adequada o desenvolvimento do sector do jogo e turismo, nomeadamente concentrado esforços na elevação da sua qualidade e competitividade. Tudo isto com o objectivo de desenvolver Macau, a um

ritmo progressivo, como um centro de jogo e turismo mais moderno, especí fico e diversificado na região asiática, procurando ainda incentivar o desenvolvimento de todas as actividades com este sector relacionadas.

- 6.2.2 Face à anulação do sistema de quotas na indústria de vestuário e têxteis em 2005, estudar-se-á o futuro desenvolvimento dessas actividades económicas e as estratégias correspondentes. Tendo em conta as mudanças verificadas na forma de competitividade no exterior e nas condições de exploração no interior, é indispensável uma transformação desse sector de actividade em Macau, especialmente após a anulação do respectivo sistema de quotas. Hoje em dia, a tendência do desenvolvimento da indústria de vestuário e têxteis no mundo consiste no encurtamento crescente do prazo de produção e da entrega dos produtos, sendo mais diversificados os modelos dos mesmos. O Governo vai tomar medidas e estratégias adequadas para incentivar e apoiar os empresários desse sector de actividade a aproveitarem as vantagens de Macau para ter acesso a um caminho de desenvolvimento com caracterí sticas de resposta rápida e mais-valias, aumentar sucessivamente a sua competitividade e concretizar a elevação da sua categoria, reconversão e desenvolvimento. Logo após a anulação do sistema de quotas, uma parte dos empresários vai transferir, mudar o seu ramo de actividades ou encerrar as suas fábricas, originando, assim, uma série de problemas sócio-económicos, tais como o desemprego. Problemas estes que vão ser objecto de estudo e respectivas propostas de solução.
- 6.2.3 Serão estudadas a definição de estratégias e medidas com vista a apoiar e estimular o desenvolvimento do sector da ciência e tecnologia e dos novos sectores de actividade, incluindo o desenvolvimento, de forma seleccionada e apropriada, do sector de tecnologias de informação, medicina tradicional chinesa, serviços logí sticos, reuniões e exposições, área electrónica e de inovações, conforme a situação existente em Macau. Além disto, envidar-se-ão esforços para acompanhar e apoiar, de forma activa, o funcionamento do Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau.

6.2.4 Acelerar-se-á o ritmo de desenvolvimento do sector financeiro "offshore". Nesse sentido, será encetada a revisão, alteração e melhoramento do regime geral da actividade "offshore" (DL nº 58/99/M) com vista à criação de um ambiente adequado e assente na lei para o desenvolvimento dessas actividades financeiras.

## 7. Iniciar gradualmente o estudo sobre a reforma do sistema financeiro e manter a estabilidade do sistema financeiro

#### 7.1. No âmbito financeiro-administrativo

No ano de 2002, como a economia geral estará relativamente difí cil, prevê-se que a situação das receitas financeiras do Governo não possa ser considerada em termos optimistas. Em cumprimento rigoroso do princí pio de gestão com rigor e prudência dos recursos financeiros, serão reforçados os trabalhos relativos à cobrança e fiscalização dos impostos, bem como fiscalizadas e controladas rigorosamente as despesas administrativas do Governo. Ao mesmo tempo, estudar-se-ão a reforma dos sistemas administrativo-financeiro e do tesouro e a alteração da Lei de Bases do Orçamento e os respectivos diplomas legais da área financeira, no sentido de melhorar e reformar o sistema financeiro. Paralelamente, será estudado o melhoramento da gestão do orçamento e da fiscalização da auditoria das entidades autónomas, assegurando a racionalização e a optimização dos seus recursos financeiros, e criando-se, de forma gradual, um regime de gestão financeira uniformizado e regularizado. De facto, o objectivo principal da reforma do sistema financeiro é criar um regime de elaboração do orçamento uniformizado, eficaz e com caracterí sticas de racionalização dos recursos financeiros e favoráveis para o desenvolvimento sócio-económico, bem como criar o respectivo regime de gestão financeira.

#### 7.2. Na área financeira

No que toca à gestão financeira, continuar-se-á a procurar garantir a estabilidade e a segurança do sistema financeiro, regularizando a ordem do mercado financeiro e promovendo o desenvolvimento da economia local, nomeadamente através das seguintes medidas:

- 7.2.1 Reforço da fiscalização da área financeira. A Autoridade Monetária vai continuar a exercer a supervisão rigorosa do funcionamento do sistema financeiro de Macau, ao abrigo da sua competência conferida pelos estatutos. O aspecto mais importante nesta área consiste em reforçar a supervisão bancária, fortalecer o mecanismo de gestão de riscos, bem como aperfeiçoar o regime de concessão de autorização às instituições financeiras. Paralelamente, desencadear-se-á um estudo profundo sobre a viabilidade da introdução no mercado local das novas normas respeitantes à adequação de capital recomendadas pela Comissão de Basileia. Entretanto, continuar-se-á a aperfeiçoar a legislação respeitante ao sistema financeiro.
- 7.2.2 Aproveitando as vantagens especí ficas de Macau, concretizar-se-á gradualmente o objectivo de se desenvolver um centro de serviços financeiros regionais, tendo sido efectuados os respectivos estudos no ano de 2001. No ano de 2002, com base nos estudos feitos e na experiência obtida pelos outros centros financeiros e, de acordo com a realidade de Macau, apresentar-se-ão medidas mais concretas.
- 7.2.3 Colaborar-se-á com os diversos serviços públicos no combate ao branqueamento de capitais, no sentido de defender a imagem de Macau. Sendo membro do Grupo do Trabalho da *Asia Pacific Group on Money Laundering*, a AMM vai cumprir com rigor as suas atribuições e cooperar com os respectivos serviços públicos para fiscalizar e combater as actividades inerentes à lavagem de dinheiro. Por outro lado, a AMCM sensibilizará as instituições financeiras sobre o combate ao branqueamento de capitais, evitando que as mesmas sejam utilizadas como instrumento de branqueamento de capitais.
- 7.2.4 Aperfeiçoar-se-á o mercado segurador. Assim, no decurso do primeiro trimestre do ano de 2002, dar-se-á iní cio à realização de provas para os mediadores de seguros. Além disso, merecerá atenção a eventual revisão do regime de concessão de autorização e dos sistemas de auditoria e efectuar-se-á uma análise sobre a correspondência do regime jurí dico que regula os contratos de seguro com a actualidade. Entretanto, efectuar-se-á um estudo profundo da viabilidade de introdução no mercado local das seguradoras *offshore* e cativas.

- 7.2.5 Actualizar-se-á o sistema de pagamentos da pataca, elevando a eficácia do processo de pagamento sincrónico. Além disso, dar-se-á início a uma campanha para divulgar a utilização de patacas junto dos mercados vizinhos de Macau, no sentido de alargar o âmbito de utilização e circulação da pataca.
- 7.2.6 Optimizar-se-á a gestão da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva, de uma maneira prudente, assegurando a manutenção do seu activo e procurando obter mais-valias.
- 7.2.7 O Instituto de Formação Financeira vai entrar em funcionamento, o que irá favorecer o reforço da formação interna da AMCM e da formação do pessoal para o sector financeiro.

# 8. Incentivar a cooperação económica com o exterior e a cooperação económica regional

Intensificar a cooperação económica com o exterior, incluindo o desenvolvimento das relações bilaterais e multilaterais no âmbito da economia bem como o reforço da cooperação económica regional, são as estratégias definidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito do seu desenvolvimento. No ano de 2002, irá aumentar a amplitude da cooperação económica com o exterior, procurando assim obter um progresso concreto na área da cooperação económica entre as regiões. Assim, os trabalhos a iniciar incidirão sobre os seguintes aspectos:

8.1 Quanto à cooperação económica regional, o reforço da cooperação com as regiões situadas no Delta do Rio das Pérolas constitui a tarefa mais importante. Confrontado com o facto de a China entrar, em breve, na Organização Mundial do Comércio e de uma nova onda de reforma e abertura profunda a ocorrer no interior do paí s, Macau irá aproveitar as suas próprias vantagens para estreitar principalmente a cooperação económica com a zona Oeste do Delta do Rio das Pérolas. Tudo com objectivo de desenvolver, de forma gradual, Macau como um centro de serviços vocacionado para a zona — centro logí stico de recursos humanos, materiais, capitais e de informática, e também como uma plataforma para as empresas locais, estrangeiras e das regiões vizinhas que pretendam investir no Delta do Rio das Pérolas. Razão pela qual se vai promover uma

negociação, através do Grupo de Ligação para a Cooperação entre Macau e Guangdong, para eliminar os obstáculos encontrados no âmbito da movimentação de pessoas, transporte de mercadorias e fluxo de capitais entre os dois territórios. Por outro lado, intensificar-se-ão os trabalhos de coordenação relativos ao planeamento dos projectos de desenvolvimento económico entre as duas cidades, com vista a promover a cooperação e intercâmbio económico-comercial entre Macau e Guangdong.

- 8.2 Apoiar as comunidades empresariais locais no acompanhamento da tendência de globalização da economia no sentido de poder aproveitar as oportunidades e encontrar novos espaços de desenvolvimento fora de Macau. Ajudar-se-ão especialmente as empresas locais a encontrar oportunidades de desenvolvimento no interior do Paí s. Os serviços competentes vão organizar ou ajudar as associações comercial e industrial locais a efectuarem visitas de estudo e intercâmbio ao interior do Paí s ou outras regiões, proporcionando-lhes ainda apoios adequados a diversos ní veis.
- 8.3 Continuar o empenho na intensificação do intercâmbio e da cooperação económico-comercial com Singapura, Japão, Hong Kong e Taiwan, entre outros. Ao mesmo tempo, desenvolver as vantagens dos laços tradicionais com a União Europeia, os paí ses de lí ngua latina, nomeadamente os de lí ngua portuguesa, por forma a desempenhar, de melhor forma, o papel de ponte entre o interior do Paí s e estes paí ses e regiões na área de cooperação económica. Como por exemplo, em colaboração com o interior do Paí s, irão concentrar-se esforços na exploração do Mercosul onde o centro do mercado é o Brasil.
- 8.4 Continuar a estreitar a cooperação com as organizações ou associações económicas internacionais, incluindo a intensificação do intercâmbio e cooperação com a Organização Mundial do Comércio, Fundo Monetário Internacional, Organização de Cooperação Económica Ásia-Pací fico bem como com a União Europeia.
- 8.5 Continuar o estudo sobre a definição de um acordo interno com o Governo Central, Hong Kong, Zhuhai e Shenzhen, através de negociações, no sentido de evitar a dupla tributação.

8.6 Desenvolver eficientemente as funções dos mecanismos de cooperação a diferentes ní veis criados respectivamente pela Comissão de Ligação Comercial do interior do Paí s e da RAEM, Grupo de Ligação para a Cooperação entre Macau e Guangdong, Associação para a Promoção entre Macau e Fujian, bem como pela Associação para a Promoção entre Macau e Chongqing. Para além disto, incentivar e apoiar as associações particulares e empresas na realização das actividades de intercâmbio e cooperação económico-comercial com o exterior.

# 9. Aperfeiçoar os sistemas de segurança social e de pensões para os trabalhadores da Administração Pública

A segurança social está intimamente relacionada com a vida da população em geral enquanto que o fundo de pensões tem a ver com os benefí cios que os funcionários e agentes públicos vão usufruir após a sua aposentação. Melhorar constantemente o sistema de segurança social e o sistema de pensões, em conformidade com o ní vel do desenvolvimento social e económico de Macau, continua a ser uma tarefa persistente e prioritária neste domí nio. Com base no balanço dos trabalhos desenvolvidos no passado, serão revistos e melhorados os sistemas de segurança social e de pensões vigentes, bem como as respectivas polí ticas, a fim de que estes dois fundos possam ser geridos e utilizados adequada e eficientemente. Além disto, no pressuposto de assegurar uma boa gestão desses dois fundos, serão desenvolvidos esforços no sentido da concretização do objectivo da sua valorização. Relativamente ao ano de 2002, as tarefas principais serão:

- 9.1 Principais acções a desenvolver no âmbito do Fundo de Segurança Social:
  - 9.1.1 Utilizar, de forma eficaz, os recursos do Fundo de Segurança Social para apoiar os contribuintes que não podem trabalhar devido a idade avançada, deficiência, desemprego ou doença, a fim de atenuar as dificuldades da população.
  - 9.1.2 Continuar a conceder as dotações especiais atribuí das pelo Governo da RAEM destinadas aos desempregados no sentido de aliviar as suas dificuldades. Por outro lado, será considerado o reforço de concessão de adequados recursos financeiros para apoiar os desempregados, conforme

as suas dificuldades económicas.

- 9.1.3 Para que a aplicação do regulamento sobre o Alargamento do Regime de Segurança social aos Trabalhadores por Conta Própria tenha efeitos práticos, e que se ofereça uma medida mais conveniente aos beneficiários no pagamento voluntário de contribuições, será estudada a viabilidade do pagamento destas por meio dos bancos. Procurar-se-á a sua realização no segundo semestre do ano 2002.
- 9.1.4 Com base na auscultação das opiniões dos trabalhadores e empregadores, continuar a aperfeiçoar o regime de contribuições dos trabalhadores eventuais.
- 9.1.5 Continuar a cumprir o princí pio da diversificação de investimentos para minimizar o risco, procurando assim concretizar os objectivos de manter os activos do fundo de segurança social e assegurar a sua valorização.
- 9.2 Principais acções a desenvolver no âmbito do Fundo de Pensões:
  - 9.2.1 Promover a emissão do Cartão de Subscritor, com o objectivo de simplificar os procedimentos e trâmites administrativos necessários, dando continuidade ao melhoramento da qualidade na prestação de serviços aos seus subscritores.
  - 9.2.2 Concluir o estabelecimento do sistema de gestão centralizada de dados, a fim de elevar a eficiência dos trabalhos.
  - 9.2.3 Estudar a reforma do sistema de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública <u>e</u> alterar os respectivos diplomas legais para melhorar o referido sistema.
  - 9.2.4 Gerir com rigor e prudência os respectivos fundos, elaborando estratégias de investimento adequadas com o objectivo de assegurar o valor dos mesmos e as suas mais-valias..

## 10 Continuar a melhorar o Sistema de Informação Estatí stica

- A disponibilização de dados estatí sticos atempados, exactos e rigorosos pode demonstrar a evolução e as realidades do desenvolvimento sócio-económico de Macau. Trabalho este que, além de ser indispensável para o estudo e análise do respectivo desenvolvimento de Macau, é também muito importante para o planeamento e tomada de decisão polí tica por parte do Governo. Os projectos estatí sticos a realizar em 2002, são predominantemente das seguintes áreas:
  - 10.1. Análise e tratamento dos dados recolhidos nos Censos e divulgação dos respectivos resultados e dos dados pormenorizados.
  - 10.2. Lançamento da 5ª edição da operação quinquenal designada "Inquérito aos Orçamentos Familiares de Macau" a partir do 4º trimestre do ano de 2002, que tem uma duração de 1 ano, trabalho este que visa recolher todas as informações sobre os rendimentos e despesas dos agregados familiares de Macau. Mediante as informações, proceder-se-á à revisão das secções de bens e serviços e das ponderações do Índice de Preços no Consumidor, assim como das estimativas do consumo privado das Contas Nacionais. Além disto, a partir dos dados adquiridos, efectuar-se-á uma análise sobre a origem e estrutura das receitas dos agregados familiares de Macau, e a base para a determinação dos respectivos í ndice de Gini, rácio de Kuznets e rácio 20/80, o que poderá reflectir a distribuição dos rendimentos dos agregados familiares locais.
  - 10.3. Lançamento do projecto "Inquérito às Empresas". Estes dados, para além de poderem reflectir as situações de investimento directo do fluxo de capitais em Macau, vão servir de base para a Autoridade Monetária de Macau na elaboração do Balanço das Receitas e Despesas Internacional.
  - 10.4. Divulgação, pela 1ª vez, das estimativas trimestrais do Produto Interno Bruto, na óptica da despesa, a partir do ano de 2002, a fim de permitir ao Governo e sector privado, um conhecimento atempado dos dados do crescimento económico de Macau.

10.5. Promoção da 3.ª Revisão da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado junto dos serviços públicos, das associações comerciais e industriais, bem como dos empresários ligados ao comércio, face à sua implementação. E, para o efeito, a prestação aos mesmos das devidas coordenações.

## 11. Reforçar a fiscalização do mercado e proteger os direitos e interesses dos consumidores

É tarefa persistente neste domí nio a colaboração com outros serviços públicos no combate às actividades económicas ilegais, nos termos da lei, tais como, a produção e venda dos produtos contrafeitos bem como os actos de violação dos direitos de autor, pretendendo com isto assegurar a normalidade da ordem do mercado e garantir uma concorrência leal. Ao mesmo tempo, proteger-se-ão os direitos e interesses dos consumidores, incluindo a protecção dos direitos de consumo dos visitantes em Macau, através das acções a desenvolver pelo Conselho de Consumidores, no sentido de prevenir e combater, com maior eficiência, os actos fraudulentos praticados por partes de comerciantes desonestos, nos termos da lei,. No ano de 2002, o Conselho de Consumidores vai concentrar principalmente os seus esforços na revisão da Lei da Defesa do Consumidor, na emissão de pareceres acerca do melhoramento da Lei da Rotulagem dos Produtos Alimentares, bem como no estudo da viabilidade da legislação sobre a segurança dos produtos. Além disso, vai reforçar laços de intercâmbio e cooperação com as associações congéneres do interior do paí s e de outras regiões, no intuito de trocar informações proveitosas, intensificando, ao mesmo tempo, os estudos sobre a protecção dos direitos dos consumidores.

# 12 Continuar a intensificar os estudos sobre a conjuntura económica e as políticas económicas

Reforçar os estudos sobre a conjuntura económica e as políticas económicas tem como objectivo conhecer atempadamente as situações económicas mundiais que variam de dia para dia, possibilitando-nos uma visão mais clara acerca do rumo principal do desenvolvimento económico de Macau. O que, por conseguinte, poderá ajudar a definir políticas e medidas económicas que consigam reflectir efectivamente a opinião pública e corresponder à realidade de Macau, tornando os nossos trabalhos mais eficientes e salvaguardando os interesses da população em geral. No ano de 2002, vai dar-se fulcral importância ao acompanhamento e ao estudo da conjuntura económica externa e da de Macau, além de se prestar atenção aos problemas económicos relacionados com os seguintes aspectos:

- 12.1 Continuar a estudar e acompanhar o eventual impacto que a indústria de vestuário e têxteis, a sociedade e a economia de Macau em geral irão sentir após a anulação do sistema de quotas correspondente a essas actividades, propondo ainda medidas apropriadas para poder fazer face a esse aspecto.
- 12.2 Estudar, em colaboração com os outros serviços competentes, as propostas sobre o desenvolvimento de um centro logí stico em Macau.
- 12.3 Estudar e acompanhar a nova ronda de negociações sobre a liberalização do comércio global a promover pela Organização Mundial do Comércio no ano 2002.
- 12.4 Acompanhar de perto a situação da Organização de Cooperação Económica Ásia-Pací fico (APEC), e estreitar os laços com ela.
- 12.5 Estudar e propor medidas concretas sobre a intensificação da cooperação económica entre Macau e as regiões do Delta do Rio das Pérolas.